PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 13.516/2019

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA **MARIA EMÍLIA SANTOS** PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, a servidora **MARIA EMÍLIA SANTOS**, matrícula 99015434, detentora do cargo Educador I B – Lingüística e Letras, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

§1° A cessão de que trata o presente Decreto dar-se-á sem ônus para o Município de Divinópolis, de acordo com o inciso I, do art. 160 da Lei Complementar n° 09/1992, para exercer cargo comissionado de Diretor de Escola, da Escola Estadual “Luiz Melo Viana Sobrinho”, em Divinópolis, Minas Gerais.

§2° O pagamento dos vencimentos e das obrigações sociais da servidora, ficam a cargo da Instituição requerente.

Art. 2° A cessão se dará no período de 01/07/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2019.

Divinópolis, 21 de outubro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município